

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

81

LIVRO N.º 2.....

MATRÍCULA N.º 81

DATA 22 de janeiro de 1.976.-

IMÓVEL: LOTE 10 da QUADRA "J" do loteamento denominado "RECANTO DO CÉU AZUL", zona urbana - deste município e comarca de Mairiporã, medindo 35,00 ms de frente, por 39,00 ms do lado esquerdo, por 42,00 ms do lado direito e nos fundos 43,00 ms, encerrando a área total de 1.480 ms²; confrontando do lado esquerdo com o lote 9, lado direito com o lote 11, nos fundos com o loteamento Cinco Lagos de Santa Maria e frente para a Estrada Municipal. **PROPRIETÁRIOS:-** SHIGUEAKI TORIGOE, brasileiro, casado sob comunhão de bens com KIMIKO TORIGOE, comerciante, Ced. Ident. R.G. 1.412.739, CPF 120.199.508 res. e domic. na Cap. S. Paulo, à rua Conselheiro Furtado, 147. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição 800 deste Cartório, em maior área e Loteamento Inscrição sob nº 19 também neste Cartório. Mairiporã, 22 de janeiro de 1.976. O Escrivão: *[Assinatura]*

Av. 1-81- Mairiporã, 22 de janeiro de 1.976. **PROMITENTES VENDEDORES:-** SHIGUEAKI TORIGOE, brasileiro, casado sob comunhão de bens com KIMIKO TORIGOE, comerciante, Ced. Ident. R. G. 1.412.739, CPF 120.199.508, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Conselheiro Furtado, 147. **PROMITENTE COMPRADOR:-** ANTONIO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, res. na Cap. S. Paulo, Rua Bresser, 1858, CPF 535.079.838, Ced. Ident. R.G. 3948860. **TÍTULO:-** COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. **FORMA:-** Contrato Particular assinado em São Paulo, 10/7/1973, com firmas reconhecidas e Averbado à margem da Inscrição nº 19 sob nº 103. **VALOR:-** Cr\$ 29.600,00. O Escrivão: *[Assinatura]*

Av. 2-81- Mairiporã, 22 de janeiro de 1.976. **PROMITENTE CEDENTE:-** ANTONIO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, residente na Capital de São Paulo, à Rua Bresser, 1858, CPF 535.079.838, Cart. Ident. R.G. 3948860. **PROMITENTE CESSIONÁRIO:-** MATHEUS JOSÉ BENELLI SANTINO, brasileiro, solteiro, maior, médico, Cart. Ident. R.G. 2982329, CPF 306097988, residente na Capital de São Paulo, à rua Ministro Rocha Azevedo, 644, aptº 132. **TÍTULO:-** CESSÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. **FORMA:-** Contrato Particular assinado em São Paulo, 18/2/1975, com firmas reconhecidas, Averbado sob nº 235 na Margem da Inscrição nº 19 deste Cartório. **VALOR:-** Cr\$ 29.600,00. O Escrivão: *[Assinatura]*

Av. 3-81- Mairiporã, 22 de janeiro de 1.976. **PROMITENTE CEDENTE:-** MATHEUS JOSÉ BENELLI SANTINO, brasileiro, solteiro, maior, médico, Cart. Ident. R.G. 2982329, CPF 306097988, res. e domic. na Cap. S. Paulo, à Rua Ministro Rocha Azevedo, 644, aptº 132. **PROMITENTE CESSIONÁRIO:-** FRANCISCO EPAMINONDAS ALMEIDA NETO, brasileiro, desquitado, comerciante, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Oscar Freite, 235, aptº 101, CPF 017061288 Cart. Ident. R.G. 2297895. **TÍTULO:-** PROMESSA DE CESSÃO DE COMPROMISSO. **FORMA:-** Contrato Particular assinado em São Paulo, 20/11/1975, com firmas reconhecidas. **VALOR:-** Cr\$ 29.600,00 do qual deu quitação de Cr\$ 11.292,00, o restante no valor de Cr\$ 18.308,00 em 32 prestações mensais e sucessivas, a saber: 2 de Cr\$ 454,00 cada, vencendo-se a 1ª em 20/11/1975; 30 de Cr\$ 580,00, cada uma, vencendo-se a 1ª, 30 dias após a última de Cr\$ 454,00, ou sejam em 20/1/1976. O Escrivão: *[Assinatura]*

Escriv. SO 92 Est. 1090 Ap. 3.º

Guia 1/11/80 Pes a / Prt

Av. 4-81- Mairiporã, 12 de janeiro de 1.987. Por Esc. Publ. de 14/11/1984, lavrada nas Notas do 15º Tab. S. Paulo, Livro 1325, fls. 10, foi autorizada a presente para constar que Matheus José Benelli Santinho, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Valdenice Alvares Santinho; dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av. 5-81- Mairiporã, 12 de janeiro de 1.987. Pela mesma escritura que deu origem a Av. 4 supra MATHEUS JOSÉ BENELLI SANTINHO e S/M VALDENICE ALVARES SANTINHO, brasileiros, ele médico, Ced. Ident. R.G. 2.982.329-SSP-SP e CIC 306.097.988-04, ela do lar, Ced. Ident. R.G. 4.938.615-SSP-SP, CIC comum, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Ministro Rocha Azevedo, 644, aptº 13 e FRANCISCO EPAMINONDAS ALMEIDA NETO, brasileiro, advogado, desquitado, Ced. Ident. R.G. 2.297.895-SSP-SP e CIC nº... 017.061.288-00, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. 7 de Abril, 296, CEDERAM seus direitos e obrigações sobre o imóvel matriculado a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, advogado, Ced. Ident. R.G. 2.259.043-SSP-SP e CIC 017.027.858-15, res. e domic. na cidade de Santos, Est. S. Paulo, R. Ceará, 40; MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA, brasileiro, separado consensualmente, advogado, OAB-SP 25.263 e CPF/MF 151.054.158-68, res. e domic. na cidade de Santos, Est. S. Paulo, Praça Fernandes Pacheco, 5, 9º andar e ROGÉRIO BLANCO PEREIRA brasileiro, casado, advogado, Ced. Ident. R.G. 1.794.592-SSP-SP e CIC 034.914.558-40, res. e domic. na cidade de Santos, Est. S. Paulo, R. Fermino Barbosa, 63, casado sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com SONIA MAIRA MOROZETTI BALC, digo, SONIA MAIRA MOROZETTI BLANCO, pelo valor de Cr\$ 1.865,62. Venal Cr\$ 24.131,60. Condições do título. Compareceu ainda no título, como anuente o espólio de Antonio Araujo Silva, devidamente representado e autorizado na forma do Alvará Judicial expedido pelo Juiz de Direito da 2ª. Vara Distrital da

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Lapa, Cap. S. Paulo, em 5/10/1984. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:-
(Benedita Antonia de Moraes).-

R.6-81-Mairiporã, 12 de janeiro de 1.987. Por Esc.Publ. de 14/11/1984, lavrada nas Notas do 15º Tab. S. Paulo, Livro 1325, fls. 10, os proprietários SHIGEAKI TORIGOE e s/m KIMIKO TORIGOE, brasileiros, ele do comércio, Ced. Ident. R.G. 1.412.741-SSP-SP, digo, R.G. 1.412.739-SSP-SP, ela do lar, Ced. Ident. R.G. 1.412.741-SSP-SP e CPF/MF comum 120.199.508-63, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Conselheiro Furtado, 151, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, uma parte ideal equivalente a 50%; MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA, uma parte ideal equivalente a 25% e ROGÉRIO BLANCO PEREZ, uma parte ideal equivalente a 25%, retro qualificados, pelo valor de Cz\$ 29,60. Venal Cz\$ 24.131,00, digo, Cz\$ 24.131,60. Condições do título. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.7-81-Mairiporã, 12. de janeiro de 1.987. Procedo a presente, devidamente autorizada pela escritura que deu origem ao R. 6 supra, para constar que no imóvel matriculado existe um prédio residencial (casa de caseiro), com a área de 83,80 m2, construído anteriormente ao ano de 1.966, conforme Certidão expedida pela Pref. Munic. Mairiporã, em 21/5/1984, que fica arquivada neste Cartório. Valor Venal Cz\$ 10.000,00; dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.8-81-Mairiporã, 15 de janeiro de 1.987. Por Esc.Publ. de 14/1/1987, lavrada nas Notas do 2º Tab. Mairiporã, Livro 44, fls. 153/156, os proprietários RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, retro qualificado, MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA, brasileiro, advogado, casado sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA EDITH DE AZEVEDO MARQUES DA ROCHA E SILVA, a qual assistiu s/m no título, brasileira, advogada, Ced. Ident. R.G., digo, advogada, OAB nºs 25.263-SP e 61.797-SP respectivamente e CPF/MF 151.054.158-68 e domic. e res. na Praça Fernandes Pacheco, 5, 9º (9º) andar, Santos, Est. S. Paulo e ROGÉRIO BLANCO PEREZ, retro qualificado e s/m SONIA MARIA MOROZETTI BLANCO, OAB 30.900-SP, CPF/MF 034.914.558-40, advogada, endereço retro, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a RUBENS WEINGRILL, Ced. Ident. R.G. 828.740-SSP-SP e CPF 014.666.318-72, brasileiro, industrial, casado sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL, Ced. Ident. R.G. 1.845.468-SSP-SP, res. e domic. na R. Dr. João Nicolau Chamma Neto, 163, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 24.131,60. Condições do título. Venal o mesmo. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Esta matrícula continua no Livro nº 2 de Registro Geral (SISTEMA DE FICHAS), no R.09. Mairiporã, 10 de agosto de 2010. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA)..:-

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

81

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

10 de agosto de 2010

REGISTRO GERAL

Continuação da MATRÍCULA nº 81 - Livro nº 2, fls. 81/verso - PRÉDIO RESIDENCIAL com área de 83,80 m2 e respectivo terreno formado pelo LOTE nº 10 da QUADRA "J", do loteamento "RECANTO DO CÉU AZUL", com área de 1.480,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 04 16 08 10.-

R. 09/M. 81. Mairiporã, 10 de agosto de 2010.

Nos termos do Formal de Partilha (2a. via), datado de 16 de outubro de 2009, assinado pela Dra. Carta Zoéga Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Judicial desta comarca de Mairiporã, SP, aditado aos 07 de julho de 2010 e assinado pela mesma MMª Juíza de Direito, expedido nos autos da ação de INVENTÁRIO - PROCESSO nº 338.01.1996.001106-2/000000-000 - ORDEM nº 645/1996 - dos bens deixados por **falecimento do Sr. RUBENS WEINGRILL**, já qualificado, ocorrido no **dia 27 de setembro de 1996**, que tramitou perante o r. Juízo de Direito supracitado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$21.003,30, foi partilhado na proporção de **Metade Ideal** para a viúva meeira **NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL**, brasileira, viúva, médica, RG. nº 1.845.468-9, CPF/MF. nº 065.885.728-24, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, nº 125, Jd. Cinco Lagos de Santa Maria, em Mairiporã, SP; e, **Parte Ideal de 1/3 (um terço)** para CADA UM dos seguintes herdeiros filhos: 1.- **CLEIDE DE OLIVEIRA WEINGRILL SABINO**, brasileira, médica, RG. nº 11.926.331-2 e CPF/MF. nº 083.642.938-93, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RUI SERDEIRA SABINO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 5.223.223-2, inscrito no CPF/MF. sob nº 074.816.068-03, residentes e domiciliados na Rua João Nicolau Chama Neto, nº 163, Mairiporã, SP; 2.- **ARTHUR WEINGRILL NETTO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.559.399, CPF/MF. nº 034.620.598-07, casado pelo regime de Separação de Bens, em 10.08.1995, consoante Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 379, Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, com **Estela Maria Gil Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 14.999.480-1, CPF/MF. nº 267.957.578-46, residentes e domiciliados na Rua Maranduba, nº 455, Mairiporã, SP; e, 3.- **FERNANDO WEINGRILL**, brasileiro, do comércio, RG. nº 8.320.462, CPF/MF. nº 078.057.208-43, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Claudia da Silva Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 17.928.023, inscrita no CPF/MF. sob nº 257.325.748-75, residentes e domiciliados na Alameda das Orquideas, nº 370, Jardim São Gonçalo, Mairiporã, SP, conforme PARTILHA homologada por r. sentença datada de 26 de fevereiro de 2004, transitada em julgado no dia 02 de abril de 2004. Valor Venal correspondente a 50%: R\$14.325,95. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

PROTOCOLO NUMERO: **69.301**. DATA DE ENTRADA: **17.06.2.014**.

TRANSMISSÃO DO IMÓVEL A TÍTULO DE DOAÇÃO.

R. **10**/Matr.nº **81**. Mairiporã, **25 de junho de 2.014**. Por Escritura Pública lavrada em data de **09 de junho deste ano**, Livro nº **227**, Fls. **199/204** das Notas do **SE GUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, os proprietários: **NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL**;

Continua no Verso

